



Disponibilizado no D.E.: 03/02/2023  
Prazo do edital: 08/03/2023  
Prazo de citação/intimação: 20/04/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo**

Rua General Neto, 486 - Bairro: Centro - CEP: 99010022 - Fone: (54) 3311-5377 - Email: frpasfundo3vciv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5019151-70.2022.8.21.0021/RS**

**AUTOR:** SEMEATO S A INDUSTRIA E COMERCIO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** ROSSATO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

**AUTOR:** METALURGICA SEMEATO LTDA

**AUTOR:** CIA SEMEATO DE ACOS CSA

**Local:** Passo Fundo

**Data:** 02/02/2023

**EDITAL Nº 10032262663**

**Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores – art. 36, da Lei n. 11.101/2005**

Prazo do Edital: 30 dias corridos

2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5019151-70.2022.8.21.0021

Autoras: Semeato S.A. Indústria E Comércio (CNPJ nº 92.015.064/0001-84), Rossato Administração e Participações Ltda. (CNPJ nº 90.778.366/0001-89), Metalúrgica Semeato Ltda. (CNPJ nº 88.718.838/0001-66), Cia Semeato de Aços – C.S.A. (CNPJ nº 88.363.775/0001-72)

Data do ajuizamento: 22/07/2022

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

**Objeto:**

Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a assembleia-geral de credores virtual a ser realizada em 27/04/2023 (1ª convocação) e 25/05/2023 (2ª convocação), sempre às 14:30 horas, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado e eventual constituição de comitê de credores. A cópia do plano pode ser obtida nos autos do processo de recuperação

**5019151-70.2022.8.21.0021**

**10032262663 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 03/02/2023  
Prazo do edital: 08/03/2023  
Prazo de citação/intimação: 20/04/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo**

judicial (evento 1247), no endereço eletrônico da Administração Judicial ([www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br)), mediante solicitação pelo e-mail [semeato@preservacaodeempresas.com.br](mailto:semeato@preservacaodeempresas.com.br) ou através do aplicativo credor mais. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, a assembleia será instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de credores. Os credores deverão observar as regras previstas no art. 37, da Lei n. 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à Administração Judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Em se tratando de sindicato, deverá apresentar à Administração Judicial a relação dos associados que pretende representar, em até 10 (dez) dias antes da assembleia, na forma do art. 37, § 6º, i, da LRF. Para participação, os credores também deverão enviar à Administração Judicial, com o mínimo de dois dias de antecedência ao início da assembleia, endereço de e-mail e número de telefone, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Todas as informações e meios necessários para acessar o ambiente virtual serão compartilhados pelo e-mail informado. O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador Google Chrome, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular. Será enviado, no dia que antecede a assembleia, email contendo convite para a participação e um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. A Assemblex é responsável pela disponibilização do link, login e senha para acesso à plataforma, os quais serão remetidos por intermédio do e-mail: [contato@assemblexvirtual.com.br](mailto:contato@assemblexvirtual.com.br). Eventual dúvida sobre o procedimento poderá ser sanada através do telefone de suporte via WhatsApp da Assemblex, a saber: (48) 3372-8910. A partir do momento do envio do login e senha pela Assemblex, a responsabilidade pela preservação destas informações é do credor, pois a senha é de uso individual e intransferível, sendo esta a sua identificação no meio digital. O credenciamento e acesso à sala de conferência terá início às 10:00 horas, com encerramento às 14:00 horas, ou seja, 30 (trinta) minutos antes do início do ato assemblear. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço [semeato@preservacaodeempresas.com.br](mailto:semeato@preservacaodeempresas.com.br) em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da assembleia, informando tal intenção. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes de forma virtual, a Administração Judicial postergará sua participação para o final do conclave. Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados



Disponibilizado no D.E.: 03/02/2023  
Prazo do edital: 08/03/2023  
Prazo de citação/intimação: 20/04/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo**

apresentados por esta equipe técnica. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Para fins de otimização dos trabalhos, a auxiliar do juízo ressalta que o direito de fala será concedido aos 15 (quinze) primeiros credores ou representantes que se inscreverem para tanto no chat da plataforma virtual, podendo oportunizar novas manifestações decorrentes das falas anteriores. Ainda, consigna-se que, aos credores e seus representantes em geral, será concedido o tempo limite de até 02 (dois) minutos para direito de voz; enquanto aos representantes de sindicatos serão oportunizados 05 (cinco) minutos para fala. Havendo necessidade, a Administração Judicial oportunizará réplica às recuperandas, ficando eventual réplica limitada ao tempo de 01 (um) minuto. Por fim, ressalta-se que a Administração Judicial promoverá reunião preparatória prévia com todos os credores e interessados, no dia 23/03/2023, às 14 horas, através do link <https://us06web.zoom.us/j/86218092260>, a fim de apresentar as instruções para participação na assembleia-geral de credores em consonância com as diretrizes da Recomendação nº 110 do CNJ, de 05 de outubro de 2021.

Passo Fundo, 02 de fevereiro de 2023.

Servidor(a): Priscila Orsolini Silva.

Juiz: João Marcelo Barbiero de Vargas.

---

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LYRIO ORSOLINI SILVA, Servidora de Secretaria**, em 2/2/2023, às 13:0:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10032262663v2** e o código CRC **d8a12f79**.

---

**5019151-70.2022.8.21.0021**

**10032262663 .V2**